

PORTARIA COREN-PE Nº 0547/2023

Derroga conselheiros e conselheiras para participarem do CBCENF 2023, em João Pessoa

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando de nº 0107/2023 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar os conselheiros Marcos Antonio de Oliveira Souza, Antônio Carlos da Silva Santos, Diego Francisco Moraes Silva, Eduardo de Andrade Quintas, Eni Cosme da Silva, Gidelson Gabriel Gomes, João Antonio Bezerra Magalhães Antunes, Lazaro Luiz dos Ramos e as conselheiras Aracele Tenório de Almeida e Cavalcanti, Ana Paula Ochoa Santos, Isabelle de Oliveira Braga, Suzana Santos da Costa, Ana Caroline Novaes Soares, Sara Fontes Gomes da Silva e Severina Etelvina da Silva para participarem do 25º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, em João Pessoas/PB, no período de 23 a 26/10/2023;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º – O transporte de ida e volta será realizado pelo Coren-PE em ônibus fretado.

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 14 de julho de 2023.